

D.R. DE ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Extracto de Portaria n.º 400/2010 de 24 de Setembro de 2010

Pela Portaria n.º 60/2010, de 16 de Setembro, do Vice-Presidente do Governo dos Açores, é transferida a seguinte verba para a Freguesia abaixo indicada, no âmbito do Programa 21 “Administração Pública, Planeamento e Finanças”, e nos termos do Decreto Legislativo Regional n.º 32/2002/A, de 8 de Agosto - Cooperação com as Autarquias Locais, para a obra de conservação da respectiva sede, através da seguinte rubrica orçamental:

- Capítulo 40 – Despesas do Plano
- Programa 21 – Administração Pública, Planeamento e Finanças
- Subdivisão 04 – Cooperação com as Autarquias Locais
- Código 08.05.02-ZC – Transferências de Capital – Administração Local – Região Autónoma dos Açores – Freguesias

FREGUESIA	CONCELHO	MONTANTE (euros)
São Sebastião	Angra do Heroísmo	6.500

16 de Setembro de 2010. - O Director Regional de Organização e Administração Pública,
Victor Jorge Ribeiro Santos.